



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM

Aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às nove horas, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Taline Rex Zuchi e Márcia Fachinelli Debiasi, designados pela portaria nº 031/2022, para realizar o Pregão Presencial nº 005/2022 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a contratação de empresas para prestação de serviços de transporte intermunicipal de estudantes. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciados os Srs. Marcos Ilenor Rama, da empresa **MA & H TRANSPORTES LTDA** e Sidenir Antônio dos Santos, da empresa **SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA**. Logo após, foram recebidos os envelopes da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabelas anexas. Aberta a palavra, não houve manifestação. Foi então aberta a sessão de lances, os quais estão discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos os presentes. Encerrada a fase de proposta financeira para cada item, o pregoeiro julgou válidos os preços finais ofertados pelas empresas vencedoras, com base na planilha de custos do Município. Em seguida, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Da análise e exame dos documentos apresentados, a Comissão verificou que estavam de acordo com as exigências do Edital, deliberando em habilitar as empresas **MA & H TRANSPORTES LTDA** e **SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA**. Após a fase de habilitação, os representantes das empresas se retiraram da sessão. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e classifica as empresas da seguinte forma: no item 01, em primeiro lugar fica a empresa **MA & H TRANSPORTES LTDA**, com o valor unitário de R\$ 6,88 (seis reais e oitenta e oito centavos) por quilômetro rodado; no item 02, em primeiro lugar fica a empresa **SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA** com o valor unitário de R\$ 5,20 (cinco reais e vinte centavos); em segundo lugar, fica a empresa **MA & H TRANSPORTES LTDA** com o valor unitário de R\$ 5,21 (cinco reais e vinte e um reais); e no item 03, em primeiro lugar fica a empresa **SANTOS TUR TRANSPORTE COLETIVO LTDA** com o valor unitário de R\$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos), em segundo lugar, fica a empresa **MA & H TRANSPORTES LTDA** com o valor unitário de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco reais). As empresas terão ciência desta ata via e-mail. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

Taline Rex Zuchi

Germano Baldasso
Marcia Fachinelli Debiasi